

## **RESOLUÇÃO N° 94/2014**

(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2014)

**Ratifica a Resolução nº 79/2014, que habilitou a BRASKEM S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130019674,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 79, de 29 de agosto de 2014, que habilitou a BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.3914/0008-47 e IE nº 026.653.297NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 23 de setembro de 2014.

64<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente